



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE  
Edital Nº 001/2019, de 04 de JANEIRO de 2019

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUBSEQUENTE)

EDITAL Nº 001, DE 04 de janeiro de 2019

**ABERTURA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Subsequente de Informática, Mineração e Manutenção e Suporte em Informática para o período letivo de 2019.1.

**1. PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

CURSOS	PERÍODO*
<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática</li><li>• Manutenção e Suporte em Informática</li><li>• Mineração</li></ul>	<b>15 a 17/01/2019</b> <b>ONLINE</b>

\*Ajuste de matrícula: **22 a 24/01/2019**

1.1 A **matrícula** será **online** e realizado através do Sistema SUAP no endereço eletrônico: **<https://suap.ifpb.edu.br>** e terá início a partir das **10h** do dia **15/01/2019**.

1.2 O ajuste de **matrícula** poderá ser realizado **online**, através do Sistema SUAP no endereço eletrônico: **<https://suap.ifpb.edu.br>** (a partir das **10h** do dia **22/01/2019**), ou **presencial**, no horário das 8h30 as 12h na Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**Edital Nº 001/2019, de 04 de JANEIRO de 2019**

---

- 2.2 A não realização na matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)
- 2.4 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do curso ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizada na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, através do telefone **(83) 2102 – 6200** em seu horário de funcionamento ou no e-mail: [dde.cg@ifpb.edu.br](mailto:dde.cg@ifpb.edu.br)
- 2.5 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados a Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

**Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa**  
Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino - *Campus* Campina Grande

